



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

*Altera os Artigos 1º e 2º da Lei nº 1.117, de 24 de maio de 1996, que Denomina Via Pública de Rua Antônio Domingos Luiz.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 1.117, de 24 de maio de 1996, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominada Rua Antônio Domingos Luiz a via sem saída cadastrada sob o código nº 234, situada no Loteamento João Paulo Broering, no Bairro São Francisco de Assis, a qual possui 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento e largura média de 12 (doze) metros.*

*Parágrafo único. A via está localizada perpendicularmente à esquerda da Rua Júlio Jacob Broering (código nº 107), a 105 (cento e cinco) metros antes da Rua 29 de Outubro (código nº 106), e a aproximadamente 65 (sessenta e cinco) metros da Rua Cecília Besen (código nº 233).*

**Art. 2º** Fica alterado o Art. 2º da Lei nº 1.117, de 24 de maio de 1996, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de março de 2026.

**JULIO JACOB BROERING NETO**

Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo complementar e atualizar as informações constantes na Lei nº 1.117, de 24 de maio de 1996, a qual denominou a via cadastrada sob o código nº 234 como Rua Antônio Domingos Luiz, de modo a promover maior precisão quanto à sua localização, extensão e demais características.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 24 de março de 2026.

**JULIO JACOB BROERING NETO**  
Vereador